



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2085 DE 03 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **JOSELAINE CARDOSO LEAL**, matrícula nº 48261, a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 2º Revogar a portaria nº 528, de 30 de janeiro de 2025, que concedeu função gratificada de Chefia de Serviços de limpeza a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de junho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral